



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria competente a revitalização da calçada localizada na Estrada do Pedroso, nº 4.901, no Parque Miami, bem como a execução de serviços de zeladoria, remoção da vegetação, ampliação da área destinada aos pedestres e adequação do ponto de ônibus existente no local.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite à Secretaria competente a revitalização da calçada localizada na Estrada do Pedroso, nº 4.901, no Parque Miami, promovendo serviços de zeladoria, limpeza, remoção da vegetação que invadiu o passeio público, ampliação da área destinada à circulação de pedestres e a adequação do ponto de ônibus existente no local, garantindo melhores condições de acessibilidade e segurança aos usuários.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, pois essa parada de ônibus localizado nesse trecho é amplamente utilizada pela população e não tem espaço para o usuário descer e conseguir andar a calçada ou mesmo atravessar a rua. Por estar situado em uma curva da via, a calçada é extremamente estreita e teve grande parte de sua área tomada por terra e vegetação, obrigando os pedestres a aguardarem o transporte coletivo muito próximos da pista de rolamento.

A situação representa grave risco à segurança dos munícipes. Recentemente, uma senhora foi atropelada no local, evidenciando a necessidade urgente de intervenção do Poder Público. Dessa forma, torna-se indispensável a revitalização completa da calçada, com serviços de zeladoria, limpeza, retirada da vegetação, recuperação do passeio público e adequação do ponto de ônibus, proporcionando mais segurança, acessibilidade e conforto para todos que utilizam o local diariamente.

Nesse sentido, a adoção das providências solicitadas é medida urgente e necessária para preservar a integridade física da população e garantir melhores condições de mobilidade urbana.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 29 de Junho de 2026.

DENIS GAMBÁ

VEREADOR

